

Memória

De quantas capas se faz uma luta

Desde o início, o Sindipetro-NF manteve a categoria bem-informada sobre o enfrentamento ao ataque da gestão da Petrobrás na questão do RSR. Assim como ocorre em outros temas, a entidade entende que informação é uma arma de luta, e que só se mobiliza quem sabe a razão da mobilização. Foram produzidos dezenas de conteúdos para o boletim **Nascente**, o site do sindicato, áudios, programas **NF ao vivo** e redes sociais, que deram suporte às interações presenciais e digitais dos diretores e diretoras sindicais nas bases e aeroportos.

Agora todo este conteúdo é ensinamento e memória, e segue disponível em uma editoria específica. Da primeira matéria sobre o tema no site do NF, de 12 de julho de 2024, com o título “Petrobrás ameaça trabalhadores da Bacia de Campos com execução de 7.500 ações de RSR”, até a que noticiou a vitória final, em 26 de fevereiro de 2026, com o título “Conquista da Greve de 2025, Petrobrás retira ação de devolução da RSR”, tudo continua acessível.

Confira pelo QR code abaixo.



O **Nascente Especial RSR** é uma publicação do Sindipetro NF (Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense) com distribuição por mala direta. **Tiragem** 7.500 exemplares

Depto de Comunicação

Diretores: Johnny Souza, Marcelo Nunes e Tadeu Porto. **Profissionais:** Fernanda Viseu, Glauber Barreto, Jucélia Grativol, Juliana Maciel, Luciana Fonseca e Vitor

Menezes.

Edição e Redação
Vitor Menezes (MTB 21374).
Sindipetro NF

Endereço: Macaé: Rua Tenente Rui Lopez Ribeiro, 257, CEP 27910-330 Centro Macaé/RJ Tel: (22) 2765 9550 - Endereço Campos: Av. 28 de Março, 485 - Campos/RJ Tel: (22) 2737 4700 / 2737 30770 / 27345169.

Diretoria Colegiada
Alessandro de Souza Trindade, Alexandre de Oliveira

Vieira, Anderson Gonçalves da Silva, André de Lima Coutinho, Antônio Alves da Silva, Bárbara Sueli da Silva Bezerra, Benes Oliveira Neves Júnior, Cleverton Lima Resende, Deborah Santos Corrêa Simões, Eider Cotim Moreira de Siqueira, Eliane Pinto Martins Carvalho, Francisco Antônio Oliveira Santos da Silva, Giovana Soares de Souza, Guilherme Cordeiro Fonseca, Hilton Gomes de Almeida, Jancleide Rocha Morgado, Jocimar dos Santos Souza, Johnny Silva de Souza, Luiz Carlos Mendonça de Souza, Marcelo Maia de Azevedo Py,

Marcelo Nunes Coutinho, Marcos José Dias Botelho, Matheus Santos Gama Nogueira, Rafael Dutra Mayerle, Robson Botelho Nunes Júnior, Sérgio Borges Cordêiro, Tadeu de Brito Oliveira Porto e Tezeu Freitas Bezerra.

NF na Internet: sindipetronf.org.br / radionf.org.br / e redes sociais Facebook, Instagram, Youtube, X, Tik Tok e LinkedIn.
O Nascente acentua Petrobrás. Saiba o motivo em is.gd/acentopetrobras.

EXPEDIENTE

PETROBRÁS RETIRA AÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO RSR

Medida jurídica a mais de sete mil petroleiros e petroleiras, retirando valores após negociações para a FUP e o Sindipetro-NF na greve de 2025



CATEGORIA MOBILIZADA NA LUTA CONTRA ATAQUE DO RSR



Nascente 1357
17 de setembro de 2024

PETROBRÁS QUER TOMAR DE VOLTA O QUE PAGOU DE RSR



Nascente 1348
17 de julho de 2024

PLENAFUP APROVA MOÇÃO CONTRA ATAQUE DO RSR



Nascente 1355
3 de setembro de 2024

NF PRESSIONA CONTRA DEVOLUÇÃO DO RSR



Nascente 1349
24 de julho de 2024

NF INTENSIFICA SETORIAIS RUMO A POSSÍVEL GREVE CONTRA DESCONTO DO RSR



Nascente 1351
7 de agosto de 2024

RSR: NF TEM REUNIÃO COM PETROBRÁS NESTA QUINTA



Nascente 1350
31 de julho de 2024

Aqui tem informações importantes sobre

VITÓRIA!

RSR

Caro petroleiro, cara petroleira

Em setembro de 2024, você recebeu uma publicação semelhante a esta, especial, com informações e orientações para municiar uma luta que, agora, chega ao fim com uma grande vitória. Parabéns, guerreiro. Parabéns, guerreira. Mais uma vez mostramos que juntos e juntas somos muito mais fortes. Sua participação fez a diferença.

Diretoria do Sindipetro-NF

Março de 2026



Primeiro Nascente Especial RSR, em Setembro de 2024

NASCENTE

JORNAL DO SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE - SINDIPETRO-NF

ESPECIAL REPOUSO SEMANAL REMUNERADO - Março de 2026



Vitória no RSR



SÉRGIO BORGES

Coordenador do NF, que liderou a categoria na luta

VITÓRIA NO RSR É PROVA DE QUE LUTAR VALE A PENA

Conquista da resistência ao longo de 2024 e 2025, que culminou na greve histórica de dezembro passado, retirada da ação de devolução dos valores do RSR é exemplo de organização e de união da categoria petroleira em sintonia com a FUP e o NF

>> pág. 2, 3 e 4

www.sindipetronf.org.br

(22)988376935

@sindipetronf

@sindipetronf

@sindipetronf

/sindipetronf

/sindipetronf

/sindipetronf

sindipetronf.bsky.social



EDITORIAL

União que faz a história mudar

A retirada, pela Petrobrás, da ação que exigia a devolução dos valores pagos a título de RSR não foi um gesto espontâneo da empresa. Foi conquista. Foi resultado direto da mobilização firme, organizada e consciente da categoria petroleira.

Quando a empresa ajuizou a cobrança contra mais de sete mil trabalhadores e trabalhadoras, tentou transformar em dívida aquilo que havia sido recebido de boa-fé, após decisão judicial transitada em julgado. Apostou no medo, na fragmentação e no isolamento.

Desde as primeiras reuniões, assembleias e comunicados, ficou claro que não se tratava apenas de uma disputa jurídica. Era um ataque político aos direitos históricos da categoria. E ataques políticos exigem resposta política: organização, mobilização e unidade.

O sindicato estruturou a defesa jurídica, é verdade. Mas todos sabemos: nenhuma batalha judicial se sustenta quando a categoria está desmobilizada. Processos podem durar anos. Recursos podem se acumular. Decisões podem mudar. O que não pode vacilar é a organização dos trabalhadores.

Foi a pressão coletiva que alterou a correlação de forças. Foi a indignação transformada em mobilização que colocou limites à tentativa de impor prejuízos individuais a milhares de famílias.

A Greve de 2025 marcou esse processo de modo profundo e decisivo. Não foi uma greve apenas por pauta econômica. Foi uma greve em defe-

sa da dignidade, contra a injustiça e contra a tentativa de criminalizar direitos conquistados.

Cada assembleia lotada, cada trabalhador embarcado que aderiu, cada ato realizado nas bases fortaleceu a mensagem: não aceitaremos retrocessos. Não devolveremos aquilo que foi conquistado legitimamente.

A empresa percebeu que não enfrentava indivíduos isolados. Enfrentava uma categoria organizada. E quando trabalhadores e trabalhadoras se reconhecem como sujeito coletivo, a balança da Justiça deixa de pender apenas para o lado mais poderoso economicamente.

A retirada da ação comprova uma verdade histórica do movimento sindical: o jurídico é instrumento, mas a força real está na mobilização. Sem categoria organizada, advogados e até mesmo dirigentes sindicais lutam sozinhos. Com categoria mobilizada, a luta jurídica ganha lastro político e social.

Essa conquista pertence a cada petroleiro e petroleira que não recuou. Pertence àqueles que enfrentaram pressão, incerteza e ameaças, mas mantiveram a convicção de que direitos não se negociam sob chantagem.

Mais do que encerrar um processo, essa vitória reafirma um princípio: só a luta muda a vida. A organização coletiva continua sendo a maior garantia contra ataques aos nossos direitos.

Que a retirada da ação do RSR sirva de lição permanente. Quando a categoria se une, a história muda de rumo.

Nota do Jurídico

Vitória dos trabalhadores, recuo da Petrobrás: mas a luta continua

Do DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDIPETRO-NF

Resultado da greve e das articulações promovidas pelo Sindipetro-NF e pela FUP, a decisão da Petrobrás de desistir do processo que buscava cobrar valores legal e legitimamente recebidos por mais de 7.000 trabalhadores põe fim a uma das maiores controvérsias recentes. Ainda assim, há pontos importantes que merecem reflexão.

Por dever de ofício, é preciso afastar desde logo um dos “bodes da sala”: com a desistência da ação e o transcurso do prazo prescricional para eventual cobrança, qualquer pretensão da Petrobrás de ajuizar novo processo ou adotar outro meio de constranger os trabalhadores a devolver valores legalmente recebidos está superada. Embora ainda reste uma decisão formal pendente no juízo de Macaé, a manifestação conjunta das partes pelo encerramento do processo sem julgamento do mérito reduz o papel do Judiciário a um mero trâmite burocrático. De toda sorte, continuamos de olho!

Para compreender como chegamos a este ponto, é necessário revisitar o percurso. Em 2024, quando a ameaça da Petrobrás se concretizou em 1º de agosto com o ajuizamento da fatídica ação, já estava claro que a empresa buscava reverter, a qualquer custo, uma vitória histórica dos trabalhadores.

Apesar da legislação — Leis 605/49 e 5.811/72 — assegurar que as folgas dos petroleiros em turno equivalem ao repouso semanal remunerado, devendo incluir o reflexo das horas extras. Foi com base nessa interpretação que o Sindipetro-NF venceu a disputa em todas as instâncias, desde a Vara do Trabalho de Macaé até o TST, em ação iniciada em 2005. Mesmo sem cabimento de novos recursos, a Petrobrás manejou uma ação rescisória de forma excepcional e, em meio ao ambiente político pós-2016, obteve do TST a anulação de sua pró-

pria decisão sob alegação de inconstitucionalidade. Em seguida, o STF recusou-se a analisar o recurso dos trabalhadores, afirmando não haver matéria constitucional — criando o paradoxo de um pedido considerado inconstitucional pelo TST, mas sem conteúdo constitucional para o STF.

Nada de novo no roteiro. O xadrez que determina essas decisões tem como jogadores centrais os interesses do “mercado”; as peças nobres oscilam entre neoliberalismo e fascismo; e os peões, como sempre, são os peões...

Mesmo após essa “virada de mesa”, os cerca de 7.000 trabalhadores corretamente beneficiados pela ação jamais deveriam ter sido expostos à possibilidade — ainda que meramente cogitada — de devolver valores pagos com base em decisão judicial transitada em julgado. Esses valores foram recebidos de boa-fé e possuem natureza alimentar, protegida pela Constituição. O STJ, ao julgar casos semelhantes envolvendo a União, já consolidou o entendimento de que verbas dessa natureza, recebidas legitimamente por força de decisão definitiva, não são passíveis de restituição — o que torna ainda mais desarrazoada a iniciativa da Petrobrás, movida mais por ressentimento do que por fundamento jurídico.

A desistência no prosseguimento da ação — uma das consequências da greve de 2025 — representa um recuo da Petrobrás, após anos de litígios marcados por excessos, casuísmos e iniciativas juridicamente insustentáveis. Embora o gesto sinalize um movimento necessário, ele não apaga o histórico de perseguição judicial nem substitui a obrigação de reconstruir, de forma concreta, uma relação baseada em confiança e reconhecimento dos direitos coletivos. Infelizmente, ao que a prática nos ensinou ao longo dos anos, esse movimento é apenas um ajuste tático diante da correlação de forças. Os adversários, aqui e em tantos outros casos, são “ideologias”, e o combate de ideias se trava a cada momento da vida, dentro e fora dos tribunais.

Vitória no RSR

Greve de 25 foi decisiva para fim da ação

Retirada da ação de devolução dos valores pagos a título de RSR foi um dos pontos negociados no movimento

Os primeiros meses de 2024 vieram com uma informação de bastidor inquietante: a Petrobrás tinha a intenção de entrar na Justiça para tomar de volta tudo o que pagou em decorrência da Ação do Repouso Remunerado, que havia transitado em julgado e recebido de boa-fé por 7048 petroleiros e petroleiras. A FUP e o Sindipetro-NF iniciaram tentativas de diálogo com a empresa sobre o assunto, procurando entender as razões de um ataque desnecessário, enquanto preparava a categoria para a luta, com informações em suas mídias e conversas pessoais nas bases.

A ação original do Sindipetro-NF que levou ao pagamento das verbas recebidas foi proposta em abril de 2005, transitou em julgado em dezembro de 2011 e em 2012 o Jurídico do sindicato conseguiu que a Petrobrás começasse a pagar.

A intenção da gestão da Petrobrás em tomar os valores de volta virou prática em 1º de agosto de 2024, quando a empresa ingressou com a ação pleiteando a devolução. O impacto potencial era terrível. De acordo o escritório Normando Rodrigues, que assessora juridicamente a FUP e o NF, em valor histórico (sem correções), o montante envolvido era de R\$ 765.996.383,21.

Reação forte

No mês seguinte, toda uma robusta reação das entidades e da categoria já estava traçada, com atuação firme do Departamento Jurídico do NF e das diretorias sindicais, sempre em paralelo à constante mobilização da categoria



NA LUTA - Coordenador do NF, Sérgio Borges, em atividade da Greve de 2025, no Heliporto do Farol, com categoria mobilizada

por meio da comunicação sindical, com a criação de grandes grupos de whatsapp específicos sobre o tema e conteúdos frequentes no site, no boletim sindical, e nas redes sociais. Em editorial, o **Nascente** número 1351, de 07 de agosto de 2024, foi profético: “RSR: não será fácil, mas venceremos!”.

“Esse caso é muito exemplar para nós, porque ele deixa claro que a força dos trabalhadores unidos pode responder com sucesso a ataques que pareciam difíceis de vencer. Embora nossos assessores jurídicos dissessem que a ação da Petrobrás não tinha cabimento, nós sabemos como os cami-

nhos são tortuosos para os trabalhadores e as decisões mais absurdas podem ser tomadas, por isso o caminho da negociação e da mobilização nunca foi abandonado”, afirma o coordenador geral do Sindipetro-NF, Sérgio Borges.

A resistência política e jurídica foi fundamental nos meses que se seguiram, mas a Greve de 2025 foi decisiva. Ela é que colocou à mesa de negociações, junto às demais reivindicações do momento, a retirada da ação da devolução do RSR. A Petrobrás se comprometeu com a renúncia no processo e, agora, cumpre o compromisso.

“É por isso que costumamos dizer que a luta do trabalhador não para. É pela conquista do direito, é pelo acesso ao direito e até mesmo quando o direito está aparentemente consolidado, a gente sofre ameaça de um revés. Se a Petrobrás tivesse levado adiante essa ação, e se eventualmente ela fosse vitoriosa, entraríamos em uma insegurança jurídica absurda, onde não teríamos mais garantias de que o que recebemos após decisões judiciais seria realmente nosso. Por isso, além da questão do valor financeiro, é tão importante politicamente essa retirada da ação, fruto da nossa Greve”, conclui Borges.

